

Brasília, 25 de setembro de 2014.

Ofício nº 048/2014/ABA/PRES

Ao Sr.
Lucien André Muñoz
Representante no Brasil
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

C/C:

Ao Sr.
Manoel Barretto da Rocha Neto
Diretor-Presidente
Serviço Geológico do Brasil – CPRM

Exmo. Sr.
Edison Lobão
Ministro
Ministério de Minas e energia - MME

Ao Sr.
Carlos Nogueira da Costa Júnior
Secretário
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM

Ao Sr.
José Alcides Fonseca Ferreira
Superintendente
Superintendência Regional de Porto Alegre: Unidade Regional Executora do Projeto Geoparques

Assunto: PROJETO GEOPARQUE - Caminhos dos Cânions do Sul (proposta) e os direitos da Comunidade Quilombola de São Roque, Santa Catarina, Sul do Brasil.

Prezado/a Sr./a,

Venho trazer à apreciação dos senhores informações sobre o projeto “Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul”. Este projeto encontra-se inserido no projeto institucional do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, e desrespeita as orientações da UNESCO, quanto à ação de proteção dos sítios de valor geológicos no quesito associado à educação e

desenvolvimento sustentável das comunidades locais. Afirmamos isto porquanto a presença da Comunidade Quilombola de São Roque foi desconsiderada - e invisibilizada - no referido projeto.

Informamos à UNESCO, caso não seja do conhecimento da Instituição, que a comunidade de São Roque está em processo de regularização das terras quilombolas desde 2004, e parte de suas terras historicamente ocupadas foram apropriadas sem consulta prévia pelos Parques Nacionais Aparados da Serra e da Serra Geral, localizados em Praia Grande (SC). Comete-se agora mais um erro histórico: o projeto GEOPARQUE propõe uma ação nessa região, mas, no entanto, nunca consultou a comunidade, conforme se observa no site <http://www.cprm.gov.br/geoecoturismo/geoparques/canions/introducaocanions.html>.

A Comunidade dos Remanescentes do Quilombo São Roque, localizada nos municípios de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, é formada por 60 famílias, sendo que 30 delas residem na localidade de Pedras Brancas e as demais foram expulsas pelas imposições do extinto IBAMA-SC, hoje Instituto Chico Mendes da Biodiversidade-ICMBIO, justamente um dos apoiadores do GEOPARQUE. O local tem valor ambiental inestimável, coberto pela Mata Atlântica, situa-se entre as “grotas” (divisão natural entre os morros, também conhecidas como canyons). A origem da comunidade, vinculada à economia escravagista, a conquista da liberdade e a autonomia, assim como os impactos decorrentes da implementação dos parques na vida da comunidade quilombola são abordados no relatório antropológico produzido por pesquisadores do NUER/UFSC, publicado em 2006.

Destacamos que o ICMBio - uma das instituição apoiadoras do GEOPARQUE - tem estabelecido uma relação desrespeitosa com a comunidade de São Roque, por não permitir presença humana nesta Unidade de Proteção. A comunidade de São Roque em diferentes momentos se mobilizou para a construção de um consenso com o ICMBio, para o manejo das áreas de sobreposição do parque. No entanto, o órgão tem demonstrado práticas institucionais intolerantes e em total desacordo com o que rege os direitos quilombolas, sugerindo até mesmo a realocação das famílias quilombolas para fora dos Parques Nacionais, além de os acusarem de prejudicar a conservação do bioma Mata Atlântica.

Essa avaliação de fato não procede. E é justamente o contrário: **há mais de um século a comunidade de São Roque desempenha uma importante ação ambiental**, de

manejo sustentável e tecnologias acumuladas através de gerações que possibilitaram a preservação daquele lugar. Observe-se que **a comunidade de São Roque ocupa aquelas áreas desde o século XIX e o Parque Nacional foi reconhecido pelo governo brasileiro somente na década de 1970**. Diante disso, assevera-se e solicita-se o reconhecimento do protagonismo histórico dessa comunidade na preservação ambiental daquele lugar. **Foram os quilombolas e não o Estado quem preservou aquela área**.

A **criação dos Parques** gerou impactos negativos para a comunidade, que passou a ser **tratada como “intrusa”, “ilegal”** e suas práticas qualificadas como “crimes ambientais”. Conforme demonstram os estudos antropológicos realizados, **os quilombolas passaram a ser alvo sucessivo de constrangimentos morais, físicos, e penalizações**, através da aplicação de vultosas multas e a expulsão de muitas famílias. Neste rastro pode-se incluir o GEOPARQUE, por não considerar a presença naquele lugar dessa comunidade desde 1826.

Os conflitos acirraram-se nos últimos anos, em função das dificuldades em conseguir uma área para o cultivo das roças e a garantia da reprodução das famílias . O que levou a uma **Ação jurídica** promovida pelo Ministério Público Federal - Ação de Execução (nº [5009890-88.2013.404.7204](#)) junto a 4ª VARA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRICIÚMA (SC), **requerendo que o ICMBio cumpra com os acordos previstos no Termo de Compromisso**, visando regulamentar o uso e o manejo das áreas e recursos naturais necessários **à sobrevivência digna das famílias da comunidade**, no perímetro de sobreposição entre o território quilombola delimitado pelo INCRA e os referidos parques nacionais. Isso garantirá a segurança alimentar e nutricional dessa comunidade, que não detém áreas para o plantio em função da situação intolerante do ICMBio.

Informamos ainda que **Associação Brasileira de Antropologia (ABA), por meio do Comitê Quilombos**, ratifica a necessidade do cumprimento pelo ICMBio do Termo de Compromisso, bem como defende o imediata titulação das terras da comunidade de São Roque, conforme definidos pela Constituição Federal do Brasil de 1988.

Diante do exposto, requeremos a V. Sa.:

- manifestação com relação ao uso pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM de suposto apoio da Unesco Projeto Geoparque;

- intervenção junto ao ICMBio, no sentido de reconhecer os direitos da Comunidade Quilombola São Roque.

Atenciosamente,



Osvaldo Martins de Oliveira
Coordenador do Comitê Quilombos da ABA

Aderval Costa Filho e Raquel Mombelli
Coordenadores adjuntos do Comitê Quilombos da ABA

Alfredo Wagner Berno de Almeida
Consultor do Comitê Quilombos da ABA